



A Propósito da Coexistência do Trabalho Formal e Informal

Maria Augusta Tavares¹

Resumo

Este artigo sintetiza a tese que defendemos em *Os fios (in)visíveis da produção capitalista*², segundo a qual os processos de terceirização provocam a reemergência de velhas formas de trabalho precário, originárias de uma forma de exploração mais intensa, por se efetivar mediante relações informais que, ao contrário da autonomia aludida pelo capital, constituem trabalho produtivo e improdutivo, portanto diretamente subordinados às leis do mercado. Neste sentido, a descentralização produtiva cria um segmento moderno da informalidade em que o trabalho informal cumpre a mesma função do formalmente assalariado, que desenvolve a sua atividade na indústria, nos ramos comerciais e nos financeiros, sob uma implícita relação empregado-empregador. Defendemos que essa modalidade de trabalho informal, pela sua natureza flexível, tão ao gosto do padrão atual de acumulação, tende a se generalizar e a tornar-se a forma essencial da relação econômica capitalista.

Palavras-chave: trabalho, terceirização, informalidade.

Introdução

Até a última década do século XX, ainda prevalecia a concepção de que o *locus* do trabalho informal eram as unidades produtivas de caráter individual ou familiar, que consubstanciavam atividades de sobrevivência, orientadas à reprodução do trabalhador e do seu núcleo familiar, comportamento que se inscreve entre as características definidoras do que se conhece como “setor informal” (OIT, 1972).

À medida que o padrão toyotista se consolida, as transformações no mundo do trabalho, sobretudo as resultantes dos processos de terceirização evidenciam alterações importantes na composição da informalidade. Às polêmicas sobre trabalho produtivo e trabalho improdutivo acrescentam-se expressões particulares, de um trabalho supostamente autônomo, que analisado sob a perspectiva da totalidade, colocam em dúvida as formulações teóricas que explicaram o trabalho informal, enquanto predominava o padrão fordista.

Hoje, a possibilidade de fragmentar a produção, de deslocalizar partes da cadeia produtiva até de um continente para outro, e de utilizar força de trabalho terceirizada nos países em que ela se oferece mais barata, assegura ao capital uma liberdade nunca antes imaginável, a partir da qual lhe é possível utilizar em larga escala o trabalho informal, não apenas enquanto trabalho improdutivo, mas também como trabalho produtivo. Especialmente em ramos da economia cuja unidade básica de produção pode ser adquirida pelo próprio trabalhador, como uma máquina de costura, por exemplo, o

¹ Professora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFPB.

² SP, Cortez, 2004.



capital se favorece duplamente: ao vender a máquina, e ao fazer com que ela seja utilizada como instrumento de exploração, sem que se imponha explicitamente o comando capitalista.

Nesse contexto, ao invés da centralização que caracterizou o fordismo, a descentralização produtiva constituiu-se no meio mais adequado à exploração da força de trabalho, pois cria no trabalhador a ilusão de que a posse de meros instrumentos de trabalho, uma boa idéia e alguns atributos de natureza subjetiva são suficientes para que todos se tornem agentes econômicos capazes de se confrontar no mercado em condições iguais. Por um lado, o Estado, através das instituições jurídicas, cria mecanismos legais que permitem à produção capitalista a maior utilização do trabalho informal. Por outro, as políticas macroeconômicas de privatização, liberalização e desregulamentação oferecem a possibilidade de descentralização da produção, enquanto centralizam cada vez mais o capital, o que contribui para o enfraquecimento crescente da classe trabalhadora.

O espaço econômico ocupado pela informalidade apresenta-se em franco crescimento. Nele encontram-se: a) trabalhadores que não conseguem ingressar no mercado formal e b) trabalhadores que são deslocados do mercado formal pelos processos de terceirização. Os primeiros podem ou não manter relação direta com o capital. Já entre os segundos, é possível encontrar trabalhadores cujo contrato de trabalho é substituído por um contrato comercial, sugerindo a eliminação do caráter subordinado da relação capital-trabalho. Mediante uma suposta igualdade formal, o trabalho assalariado é transformado, sob modalidades diversas, em trabalho autônomo ou em pequena empresa. E com esse simples artifício a relação empregado/empregador é metamorfoseada numa negociação entre agentes econômicos que supostamente se encontram em iguais condições na esfera da circulação de mercadorias.

Converter a remuneração do trabalho numa relação exclusiva da esfera da circulação não se trata apenas de reconfigurar a empresa e o emprego. Esse processo suscita questões teóricas fundamentais, que merecem ser investigadas. Neste sentido, a análise que fazemos desse novo segmento da informalidade discute tendências que a realidade aponta e sugere a necessidade de atualizar a leitura de alguns processos da organização produtiva, que incidem no mundo do trabalho. Seguramente, pode-se afirmar que as teses existentes sobre o “setor informal” já não dão conta da informalidade desta era da flexibilização, pois se a idéia de setor já era equivocada sob outro padrão de acumulação, neste o dualismo torna-se completamente insustentável. O



que antes era atrasado e não fazia parte da organização capitalista de produção, agora, em alguns casos, cumpre funções do trabalho coletivo. Ou em outras palavras, o que era problema, agora é solução. A coexistência do trabalho informal com o formal, sob mediações que ocorrem nas esferas da circulação e da produção, cumpre o papel de alcançar o objetivo capitalista.

Essa informalidade que atende à flexibilidade exigida pelo atual padrão de acumulação consubstancia o nosso objeto. A organização flexível da produção com a sua rede de trabalhadores terceirizados —externalizados e/ou internalizados—mediante subcontratação de trabalho domiciliar, cooperativas e outras práticas, ocultam a exploração e dificultam o dimensionamento do emprego e do desemprego, impedindo que se analisem adequadamente as novas tendências do trabalho. Interessa-nos, portanto, investigar a atual organização do processo produtivo no que se refere especialmente às relações informais de trabalho, no sentido de desvelar os fios (in)visíveis que articulam o trabalho informal à produção capitalista. Contrapondo-se às teses dualistas, este artigo evidencia que formal e informal coexistem na mesma unidade, e que o trabalho informal, longe de ser suplementar ou intersticial, tende a ser cada vez mais incorporado pelo núcleo capitalista.

Breves Notas sobre o Trabalho Informal Produtivo e Improdutivo

A reestruturação produtiva do capital é portadora de mudanças na economia cujas conseqüências são fundamentais para toda a organização da sociedade. Dentre essas, no mundo do trabalho, devem ser consideradas as relações informais de trabalho, não porque se trate de uma novidade, mas pela sua tendência à expansão³, pelo modo como o trabalho informal vem se relacionando com o capital, e pelo caráter que contemporaneamente é atribuído ao “setor informal” por organizações financeiras internacionais da estatura do Banco Mundial e do FMI⁴, cujas posições revelam a perspectiva dualista (OIT, 1972), agravada por uma orientação que desloca o trabalho informal das políticas econômicas para as políticas de assistência..

³ O Relatório sobre Emprego no Mundo [BIT/1998-99] assinala que nos países em desenvolvimento a maioria dos empregos novos são criados no setor informal, que já ocupa aproximadamente 500 milhões de pessoas. Um estudo da Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, concluído em 2007, revelou que o trabalho informal atinge 58,1% dos ocupados no Brasil, ou 38,1 milhões de pessoas (Disponível em OGLOBO(O)NLINE).

⁴ Essas instituições financeiras têm recomendado a expansão do setor informal, como uma contratendência ao desemprego, situando-a entre as ações complementares às políticas de proteção social para os extremamente pobres (ADDISON; DEMERY, 1987).



O *locus* do debate para esse tipo de trabalho deixa de ser o interior da economia política, onde se desenvolvem as relações de produção, para ser o Estado, ou outra entidade que o represente, como, por exemplo, as organizações não-governamentais⁵, que insistem no desenvolvimento de uma “economia popular”⁶, distinta da economia capitalista. Esse deslocamento do desenvolvimento para a luta contra a pobreza faz com que o emprego deixe de ser uma questão econômica para ser uma questão social, sem que a racionalidade do capital em nada seja alterada. Para as instituições financeiras, a sociedade e as dimensões sociais do ajuste são coisas separadas; “de acordo com o dogma econômico dominante, esses ‘efeitos colaterais indesejáveis’ não fazem parte dos resultados de um modelo econômico. Eles pertencem a um setor ‘separado’: o social” (CHOSSUDOVSKY, 1999. p. 64).

Inferese, daí, que esse “setor informal”, cuja expansão é recomendada pelas instituições financeiras internacionais, se restringe a atividades de sobrevivência. Ora, no atual momento histórico, enquanto, por um lado, atribui-se importância ao “setor informal” por criar ocupações de baixo custo, por outro, a organização da economia oferece indícios de que o trabalho informal tende a se generalizar pela sua funcionalidade ao capital. Assim, se a idéia de setor tivesse alguma sustentação teórica, teríamos que, prosseguindo na perspectiva dualista, subdividir a economia informal em dois segmentos, um atrasado, onde estariam as atividades de sobrevivência, e outro moderno, onde se incluiriam todos os trabalhadores que colocassem sua força de trabalho a serviço da produção [tipicamente] capitalista, sob relações informais.

É evidente que uma caracterização dessa natureza não tem sentido. Se a idéia de setor, na sua concepção clássica, não resiste a um confronto com a realidade, menos ainda se reunirmos no interior do mesmo atividades tão díspares. Assim, o que se pretende é: (1) deixar claro que o setorialismo é uma invenção liberal, e assim sendo, (2) deslocar a discussão para o trabalho informal que se realiza no interior da produção capitalista, o que conduz a (3) afirmar uma elevada probabilidade da participação do trabalho informal no processo da acumulação capitalista.

Essa perspectiva conduz à discussão de uma “nova informalidade”, que se traduz na ocorrência de relações informais no interior do núcleo formal, e que, portanto, se diferencia do que conhecemos como “setor informal”.

⁵ Estas, malgrado o nome, são viabilizadas com o apoio do Estado e também do mercado.

⁶ Inscreve-se aí o trabalho voluntário, predominantemente não remunerado, mas a serviço do capital.



Até o início da década de 70, a literatura dominante visualizava o conjunto da atividade produtiva como a soma dos segmentos moderno e de subsistência, entre os quais não havia relação. No segmento moderno estavam as relações assalariadas, e no setor de subsistência as formas de trabalho autônomas. Segundo essa abordagem, o desenvolvimento econômico do setor moderno tinha a capacidade de incorporar os contingentes da população economicamente ativa, até extinguir o núcleo de subsistência. Tal pensamento levava a crer que seria necessário apenas uma política desenvolvimentista para corrigir essa distorção.⁷

Essa abordagem moderno-tradicional é reelaborada no Relatório do Quênia (OIT, 1972), pelo qual a dicotomia não se explica mais entre a renda do capital e do trabalho, mas entre trabalhadores pobres e ricos das áreas urbana e rural. A concepção oiteana introduz a tipologia formal-informal, enfatizando o problema dos trabalhadores submetidos a um nível de renda insuficiente à satisfação de suas necessidades. A inovação desse informe está na ampliação dos trabalhadores pobres, agora não mais distinguidos por uma suposta autonomia do trabalho que os diferenciaria dos assalariados da indústria. A formulação oriunda da Missão do Quênia⁸ consiste numa análise da força de trabalho, em que esta é compreendida como unidade de produção, que tem algumas articulações com o resto da economia. Observa-se aí a inexistência de um marco conceitual que defina o setor, que acaba por ser descrito em oposição às atividades formais, constituindo um reagrupamento de unidades de produção, delimitadas a partir de sete características essencialmente técnicas: facilidade de acesso à atividade; utilização de recursos locais; propriedade familiar; escala de atividade reduzida; uso de tecnologia que privilegia o recurso à mão-de-obra; qualificação adquirida fora do sistema oficial de formação; mercados concorrenciais e sem regulamentação.

A prática demonstra que dificilmente será encontrada uma atividade em que coexistam todas as características que definem o setor: duas ou três podem se apresentar em algumas atividades e não se apresentarem em outras, e vice-versa. A

⁷ Perspectiva defendida por Lewis (1969).

⁸ Trata-se de uma Missão de estudos, que analisou o problema do emprego urbano no Quênia, com vistas a um diagnóstico e à proposição de políticas para atenuação do desemprego e do subemprego naquela e em outras economias subdesenvolvidas. A noção de “setor informal” foi utilizada pela primeira vez no relatório resultante dessa Missão. Mas, deve-se ressaltar que Keith Hart já havia utilizado o adjetivo “informal” num trabalho pioneiro sobre emprego e renda urbana em Gana, em 1971, embora o tenha aplicado a oportunidades de renda, e não a um setor. Assim, a concepção básica de “setor informal” foi estabelecida em *Employment, Incomes and Equality: a Strategy for Increasing Productive Employment in Kenya*, Genebra, 1972.



heterogeneidade ocupacional torna muito difícil uma delimitação e uma definição precisas. Mas não se pode negar que a abordagem oitocentista avança, por englobar trabalho autônomo, trabalho assalariado e trabalho familiar. Nesta abordagem o “setor informal” representa “o conjunto das atividades econômicas em que não há uma separação nítida entre capital e trabalho” (Cacciamalli, 1991, p. 121). Trata-se da situação em que um sujeito é proprietário de meios de produção e de conhecimentos necessários à realização de uma determinada atividade, que ele pode realizar sozinho, ou com a ajuda da família, ou com a ajuda de outros trabalhadores. Mas o fato de ser proprietário dos meios de produção, que lhe permite oferecer ocupações a outras pessoas, fazendo dele um empregador, não faz necessariamente daqueles meios, capital, nem do sujeito um capitalista. Ele é apenas um “pequeno patrão”. Carvalho, sintetizando o pensamento de diversos autores sobre o “setor informal”, entende que consideram-no constituído por “um conjunto de indivíduos ou pequenas empresas que se dedicam a atividades não regulamentadas, de fácil acesso e baixo nível de capitalização, tecnologia e produtividade, oferecendo precárias condições de estabilidade, ocupação e renda aos seus trabalhadores” (1986, p. 6). Numa passagem do relatório do Quênia, lê-se que o setor informal “é economicamente eficiente e produtor de lucros, embora em pequena escala, e limitado por tecnologia simples, pouco capital, e ausência de ligações com o setor formal” (OIT, 1972, p. 5).

O termo “setor informal” foi amplamente aceito nos meios políticos e acadêmicos⁹, embora seja praticamente impossível traduzir numa palavra ou numa expressão um universo tão diversificado. Pode-se dizer a respeito do “setor informal” que é mais fácil descrevê-lo do que tentar defini-lo. Para Araújo, ele é impreciso “por nascer de uma pretensão acadêmica de se englobar uma realidade extremamente heterogênea em um conceito que não vai além da negação daquilo que seria ‘formal’” (1986, p. 3). Ou lembrando *Fausto*, diríamos: “serve a palavra onde as idéias faltam” (Goethe¹⁰, 2002). Mas, na verdade, o que está em questão é compreender o fenômeno, na medida em que este ora é explicação, ora é solução para a pobreza

Tem-se, hoje, sob a mesma orientação teórica, proposições que parecem divergentes: por um lado, instituições financeiras internacionais recomendam que se ofereçam estímulos à expansão do “setor informal”, compreendido como atividades de

⁹ Conforme Lautier (1994), a expressão “setor informal” apresenta uma característica singular: é uma das raras, se não a única noção que foi criada por uma instituição internacional e se impôs a políticos, pesquisadores e militantes políticos de campos adversos. Nunura (1992), por sua vez, explica que o termo foi incorporado dessa maneira por seu caráter intuitivo e útil a diversas interpretações.

¹⁰ Parte primeira, Quarto de Estudos, verso 1985.



sobrevivência para os extremamente pobres; por outro, órgãos representativos do governo, e até representações sindicais recomendam a organização autônoma do trabalho, sob a forma da pequena ou da microempresa, como alternativa ao desemprego. Nesta proposta subjaz a idéia de que acabou a era do trabalho, ou melhor, sugere-se a abolição do regime assalariado, sendo a saída possível tornar-se empresário, mesmo que, na maioria dos casos, estes não passem de trabalhadores por conta própria ou de pequenos patrões, com jornadas de trabalho superiores à média dos trabalhadores empregados.

A partir de 1980, uma nova teoria se contrapõe à vertente dualista, conceituando a economia como um *continuum* de formas de organização da produção. Para os pesquisadores que se pautam na teoria da subordinação¹¹ o desenvolvimento do capitalismo não significou a destruição das formas de organização que não são características deste modo de produção, portanto não apresenta a homogeneidade defendida por outras interpretações. Nessa concepção, as empresas tipicamente capitalistas são dominantes, sendo crescente a sua participação na produção e no mercado, enquanto o espaço econômico reservado à produção autônoma e às empresas familiares se reproduz ao compasso da evolução e das transformações do capital até mesmo nos países mais avançados, conforme Souza (1999, p. 62). Diferentemente da abordagem da OIT, que diz não haver ligações entre os dois “setores”, a teoria da subordinação conclui que o capital articula as diversas formas de organização da produção no interior do modo de produção capitalista, mas a pequena produção é considerada apenas intersticial. (1999, p. 136).

Contudo, entre o final do século XX e começo do XXI, o uso expandido do trabalho informal, mediante formas como a cooperativa, o trabalho domiciliar, a pequena empresa e, mais recentemente, os chamados arranjos produtivos locais¹², em muitos casos diretamente articulados à grande indústria – tanto na esfera produtiva como na esfera da circulação de mercadorias – definitivamente nega a tese de que a pequena produção, ou mais especificamente, o trabalho informal, é tão-somente intersticial à produção capitalista.

Observa-se que, quando o capitalismo partilhava a idéia de que a sua organização produtiva, regulada pelo livre mercado, se expandiria de forma equilibrada, homogênea e amplamente “integradora”, o “setor informal” era visto como sinônimo de

¹¹ Formulação originalmente desenvolvida por Souza, 1999.

¹² Experiências desenvolvidas por muitos municípios brasileiros, que se inscrevem na perspectiva do desenvolvimento local.



atraso, que o desenvolvimento acabaria por eliminar. Mas quando a mesma economia de livre mercado se revela incapaz da integração prometida, o “setor informal” é reivindicado, não porque o seu desempenho contribua de algum modo para a acumulação capitalista, mas como uma ação complementar à proteção social. Se a discussão parasse aí, tinha-se a impressão de que as atividades informais não causam mais nenhum interesse à economia capitalista. No entanto, não é o que demonstra a práxis. A idéia de “setor informal” orientada pelo dualismo tornou-se insustentável, na medida em que o desenvolvimento econômico, ao invés de incorporá-lo, expandiu-o. Nesses termos, tornou-se impossível negar que atrasado (informal) e desenvolvido (formal) coexistem na unidade capital. Porém, mais impossível ainda é negar a explosiva informalização do trabalho, que foi suscitada pela política de flexibilização da economia e que se expande mediante processos de terceirização, cujos mecanismos obscurecem a extração do sobretrabalho. Os nexos dessa informalidade com a acumulação do capital nos conduzem a concordar com Lautier (1991), quando nega qualquer pertinência à noção de “setor informal” e afirma a existência de empregos informais, de trabalho sob relações informais, que não significa estar à margem do capital, mas integrado por um caráter que a própria estrutura capitalista imprime.

Mas, embora o trabalho sob relações informais seja evidente na produção e na circulação de mercadorias, o uso do termo trabalho informal só é utilizado quando se trata de indicá-lo como complementar às políticas de assistência. Quando se trata das formas flexíveis de trabalho cuja funcionalidade ao capital são inquestionáveis, evoca-se outras designações caudatárias do empreendedorismo. Ora, se a referência para a informalidade for a empresa, certamente não há uma separação nítida entre capital e trabalho, embora a subordinação desta ao capital seja indiscutível. Mas se a referência for o trabalho, o número de participantes na criação do valor poderá aumentar consideravelmente, porque muitas relações de produção dissimuladas por uma suposta autonomia tornar-se-ão mais visíveis na sua real função. A negação do sistema de trabalho assalariado revela uma tentativa de obscurecer o trabalho vivo, ora pela transformação do trabalhador informal em empresário, ora pelo predomínio do trabalho morto no interior da fábrica. Nesse contexto, a importância crescente da aplicação da ciência à produção é compreendida como uma força produtiva direta, que, gradativamente, torna o trabalho uma atividade desnecessária, donde se deduz uma sociedade de mercado que suprime a cisão dos interesses de classe.



Malgrado todas as inovações tecnológicas, o capital não pode prescindir de trabalho vivo. A aplicação cada vez maior da ciência à produção, oferece ao capital a possibilidade de supervalorizar a autonomia da maquinaria, na medida em que mediante o uso desta, modifica-se a proporção entre o *trabalho necessário* e o *trabalho excedente*, mas concluir que a ciência é uma força produtiva direta é ignorar que só o trabalho vivo cria valor, coisa que a ciência não faz. A aplicação tecnológica da ciência permitiu ao capital ter maior liberdade para se reproduzir, uma vez que a produção deixou de se subordinar à habilidade do operário, o que sem dúvida revolucionou o modo de produção, tornando-o especificamente capitalista. Mas isso não exclui o trabalho vivo, produtor de mais-valia, seja ele assalariado por tempo ou por peça. Concretamente, processos de terceirização que externalizam e/ou internalizam processos de trabalho, intensificam a exploração pelo método de pagamento, dentre outros mecanismos. Esse método de pagamento “nada mais é que uma forma metamorfoseada do salário por tempo” (Marx, 1984, p. 139). O salário por peça cria a aparência de que o valor de uso vendido pelo trabalhador não é função de sua força de trabalho, mas trabalho já objetivado no produto.

O artifício do salário por peça, dentre outros que decorrem da terceirização, transforma trabalhadores autônomos ou pequenos empresários em prestadores de serviços, o que pode lhes dar a ilusão de ter mudado de classe, especialmente quando a sua atividade cria algum posto de trabalho, com o que o indivíduo passa de empregado a empregador. Contudo, tal qual um assalariado, o produto de seu trabalho é enlaçado pela lógica do capital e está sempre em oposição à sua capacidade viva de trabalho. O dinheiro nas suas mãos não cumpre o movimento $D - M - D'$, porque é só meio de circulação.

Transformar empregos em serviços com a pretensão de generalizar o trabalho improdutivo, é uma tentativa ingênua de negar a mais-valia, porque sendo o trabalho produtivo nuclear, negá-lo significaria a negação do próprio sistema, em que produtivo e improdutivo coexistem numa relação dialética. Sendo assim, a generalização do trabalho improdutivo não diminui a exploração, pois os trabalhadores improdutivos subsistem da redistribuição dos rendimentos criados pelo trabalho produtivo.¹³ Na compra do trabalho improdutivo, a negociação é feita por dinheiro na condição de renda; no caso do produtivo, dinheiro como capital. Na primeira troca, o dinheiro

¹³ Segundo Teixeira, o capital “ao desenvolver extraordinariamente a produtividade do trabalho, permite que uma parte subsista através de uma redistribuição dos rendimentos criados pelo trabalho produtivo” (1988, p. 27).



funciona unicamente como meio de circulação. “A circulação ou o intercâmbio de mercadorias não produz valor” (Marx, 1983, p. 136). Na segunda, o conteúdo objetivo da circulação do dinheiro é a valorização do valor.¹⁴ O trabalho improdutivo enquanto serviço não se distingue do produtivo apenas por ser prestado como atividade e não na forma de uma coisa. O que os distingue é o conteúdo objetivo da circulação, ou seja, se o comprador do serviço funciona como capitalista ou não.

Considerações Finais

Conclui-se que, por razões óbvias, instituições representativas do capital disseminam a idéia de que a grande saída para o trabalhador é ser empresário, fazendo-o crer que no mercado todos são iguais, embora o trabalhador (potencial empresário) munido apenas da sua força de trabalho, de poucos meios de trabalho e de, no máximo, alguns atributos pessoais, deva, nesta arena, competir com os detentores do grande capital. Ora, não há o que temer, a flexibilização opera o milagre da subcontratação, transferindo às pequenas empresas a prática da ilegalidade que o grande capital não precisa operar, de modo que o trabalhador-patrão possa explorar a si mesmo e/ou a outros trabalhadores, para, juntos, trabalharem sob o comando do capital industrial, a quem caberá usufruir da mais-valia gerada na pequena unidade produtiva, chamada micro ou pequena empresa.

Contrapondo-se à lógica da flexibilização, a predominância do objeto conduz à análise do trabalho informal, enquanto trabalho produtivo e improdutivo ao capital. Verifica-se que os processos de terceirização, através de seus mecanismos de extração do sobretrabalho deflagraram uma explosiva informalização do trabalho, que tem nexos com a acumulação do capital. Tornar visíveis esses nexos implica distinguir as relações que se dão efetivamente na esfera da circulação das que subsumem diretamente o trabalho ao capital na esfera da produção. Essa distinção, além de elucidar a confusão entre venda de trabalho e venda de força de trabalho, torna evidente a impossibilidade de eliminar a contradição capital-trabalho pelo mero artifício de transformar trabalhadores em vendedores de mercadorias.

¹⁴ “Como portador consciente desse movimento, o possuidor do dinheiro torna-se capitalista. Sua pessoa, ou melhor, seu bolso, é o ponto de partida e o ponto de retorno do dinheiro. O conteúdo objetivo daquela circulação — a valorização do valor — é sua meta subjetiva, e só enquanto a apropriação crescente da riqueza abstrata é o único motivo indutor de suas operações, ele funciona como capitalista ou capital personificado, vontade e consciência. O valor de uso nunca deve ser tratado, portanto, como meta imediata do capitalismo. Tampouco o lucro isolado, mas apenas o incessante movimento do ganho” (Marx, 1983, p. 129).



O trabalho informal de que estamos tratando é executado sob o comando do capitalista. É aquele que faz parte de uma jornada de trabalho combinada, cuja existência é determinada por uma força coletiva do trabalho, ou seja, pela força produtiva do capital. Não se pode ignorar a funcionalidade dessa forma de trabalho ao capital, apenas porque se o quer. Seja como trabalho produtivo ou improdutivo, a informalidade garante a flexibilidade que o capital reivindicara. Prova disso é que as relações informais passaram a ser lugar-comum na indústria, no comércio, nos bancos, nos serviços em geral. Isso, no entanto, não quer dizer que outras atividades que são externas ao processo global de produção e circulação do capital não lhes sejam subordinadas. Todos os que vivem nessa sociedade são, de algum modo, compelidos ao confronto com o mercado, por menores que sejam as suas trocas. No atual nível de desenvolvimento do capital, “todo e qualquer produtor, que não esteja diretamente a ele subordinado, só pode sobreviver se de alguma forma se submeter a ele” (TEIXEIRA, 1988, p. 30). Por mais independente que o indivíduo imagine ser, o produto do seu trabalho terá, em algum momento, de se confrontar com outros, no mercado, onde cada troca imprime a presença da mais-valia, expressando, portanto, a oposição do capital à capacidade viva de trabalho.

Nessa perspectiva, a informalidade, ao contrário de ser intersticial, oferece indícios de estar se generalizando, tendendo a tornar-se a forma essencial da relação econômica capitalista. Esta não é uma tendência à qual se deva fechar os olhos. Nessa condição, os locais de trabalho são improvisados; a clandestinidade permite que a produção escape à fiscalização dos organismos responsáveis pela higiene e segurança do trabalho; as jornadas de trabalho são mais longas; não se respeitam folgas de finais de semana e feriados; não se tem proteção social; explora-se brutalmente o trabalho da mulher; propicia-se a prática do trabalho infantil; avilta-se o salário pela presença de intermediários; reduz-se o quadro de associados dos sindicatos. Tudo isso ocorre porque os trabalhadores informais, menos que os formais, não têm nenhum poder de negociação. Sua sobrecarga de trabalho e suas dificuldades materiais inviabilizam qualquer mobilização organizada. Como o trabalho informal geralmente não tem sindicato que o represente, e em certos casos as próprias leis se encarregam de decretar a sua condição de produtores independentes, a exemplo das cooperativas, qualquer forma de resistência vai esbarrar na autonomia como o principal entrave. Com isso, qualquer movimento de rebeldia implica a perda imediata do trabalho.



Essa ordem de considerações conduz a asseverar que o capitalismo contemporâneo mudou, mas não no que é essencial, pois capital continua sendo *dinheiro em busca de valorização*, assim, “a maior produção possível de mais-valia, portanto, a maior exploração possível da força de trabalho pelo capitalista” permanece sendo o motivo que o impulsiona e o objetivo que determina o processo de produção capitalista (Marx, 1983, p. 263). O assalariamento enquanto expressão jurídica das relações de produção existentes nesta sociedade está se metamorfoseando, o que não equivale a dizer que o capitalismo contemporâneo prescinde do sistema salariado nem do trabalho vivo. As obrigações do trabalhador, sejam quais forem as relações de trabalho, continuam submetidas às mesmas regulações que incidem sobre o assalariado, indicando que a mudança é apenas formal, o que não constitui suficiente negação do referido sistema.

Enquanto produção isolada, a pequena empresa não é produtiva nem improdutiva, não deixando, no entanto, de ser igualmente subordinada. Contudo, ao mercado importa o trabalho vivo incorporado ao capital. Assim, a cooperativa, a pequena empresa, o trabalho domiciliar e quaisquer outros arranjos que se pretendam “livres” sob a égide burguesa, só existem *em si*, e não *para si*. O centro é o capital, não havendo alternativa possível de se escapar à lei do valor.

Referências Bibliográficas

- ADDISON, T. & DEMERY, L. **The alleviation of poverty under structural adjustment**. Washington, The World Bank, 1987.
- ARAÚJO, T. P. **Microempresas na economia metropolitana do Recife: interrelações**. Recife, UFPE/Dep. de Economia, Agosto/1986. (Dissertação).
- CACCIAMALI, M. C. As economias informal e submersa: conceitos de distribuição de renda e mercado. *In*: CAMARGO, J. M. e GIAMBIAGI, F. (Orgs.) **Distribuição de renda no Brasil**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991.
- CARVALHO, I. M. M. de. Urbanização, mercado de trabalho e pauperização no Nordeste brasileiro: uma resenha dos estudos recentes. *In*: **Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais** n° 22. Rio de Janeiro, BIB, 2º semestre de 1986.
- CHOSSUDOVSKI, M. A. **A globalização da pobreza: impactos das reformas do FMI e do Banco Mundial**. São Paulo, Moderna, 1999.
- GOETHE, J. W. *Fausto*. São Paulo, Martin Claret, 2002.
- LAUTIER, B. **L'économie informelle dans le tiers monde**. Paris, la Decouverte, 1994.
- _____. **L'Etat et l'informel**. Paris, Editions L'Harmattan, 1991.
- LEWIS, Arthur W. O desenvolvimento econômico com oferta limitada de mão-de-obra. *In*: AGARWALA, A. N. & SINGH, S. P. (Orgs.) **A economia do subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro, Forense, 1969.
- MARX, K.. **O capital**. São Paulo, Abril Cultural, 1983 e 1984, Vols I e II, Livro 1.
- NUNURA, J. B. **Ajustamento e informalidade no mercado de trabalho peruano: 1950-1989**. São Paulo, USP, 1992. (Tese de doutorado)



OIT. **Employment, incomes and equality: strategy for increasing productive employment in Kenya.** Genebra, OIT, 1972.

SOUZA, P. R. C. **Salário e emprego em economias atrasadas.** Campinas, SP, UNICAMP/IE, 1999 (Coleção Teses).

TAVARES, M. A. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho.** São Paulo, Cortez, 2004.

TEIXEIRA, J. F. S. **Análise crítica do mercado de trabalho de Fortaleza à luz das categorias de trabalho produtivo e improdutivo.** Fortaleza, SINE/CE, 1988.